

## **ARMÁRIO ALTO PARA MATERIAL DE LIMPEZA**

### **AM\_05**

**EMIÇÃO:** JULHO/2018

**VALIDADE:** JULHO/2023

**CÓDIGO ERP:** 103000690

**APLICAÇÃO:**

**Grupo:** Agência e Administrativo.

**Família:** Mobiliário.

**1. DESCRIÇÃO GERAL:** armário alto para material de limpeza. Deve possuir três prateleiras reguláveis, uma prateleira fixa e uma divisória central.

- Na cor cinza argila, para área administrativa e Agências;
- Dimensões gerais:
  - largura: entre 650 a 750
  - profundidade entre 400 e 500
  - altura entre 1800 e 1900

2. Tampo superior: fabricado em chapa única de MDF (Médium Density Fiberboard) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 25 mm.

3. Tampo inferior, posterior, prateleiras, portas e laterais: fabricados em chapa única de MDF (Médium Density Fiberboard) ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura nominal de 15 mm.

4. O armário deve possuir:

- fechadura com chaves e fechos;
- puxadores: metálicos;
- dobradiças: metálicas, no mínimo 3 (três) dobradiças em cada porta;
- furos para regulagem da altura das prateleiras;
- quatro apoios reguláveis para compensação de eventuais desníveis do piso.

5. Peças em MDF ou MDP: revestidas em laminado e encabeçadas com fita de borda em plástico ABS na mesma cor do laminado.

6. As peças metálicas utilizadas devem ser garantidas por um prazo mínimo de 24 meses contra corrosão atmosférica por meio de declaração.

7. Não são aceitos defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições. Não são aceitos defeitos de pintura tais como subaplicação de camada, escorrimento, descascamento, bolhas, riscos, entre outros.

8. Peças em MDF ou MDP devem ser fixadas por meio de elementos e

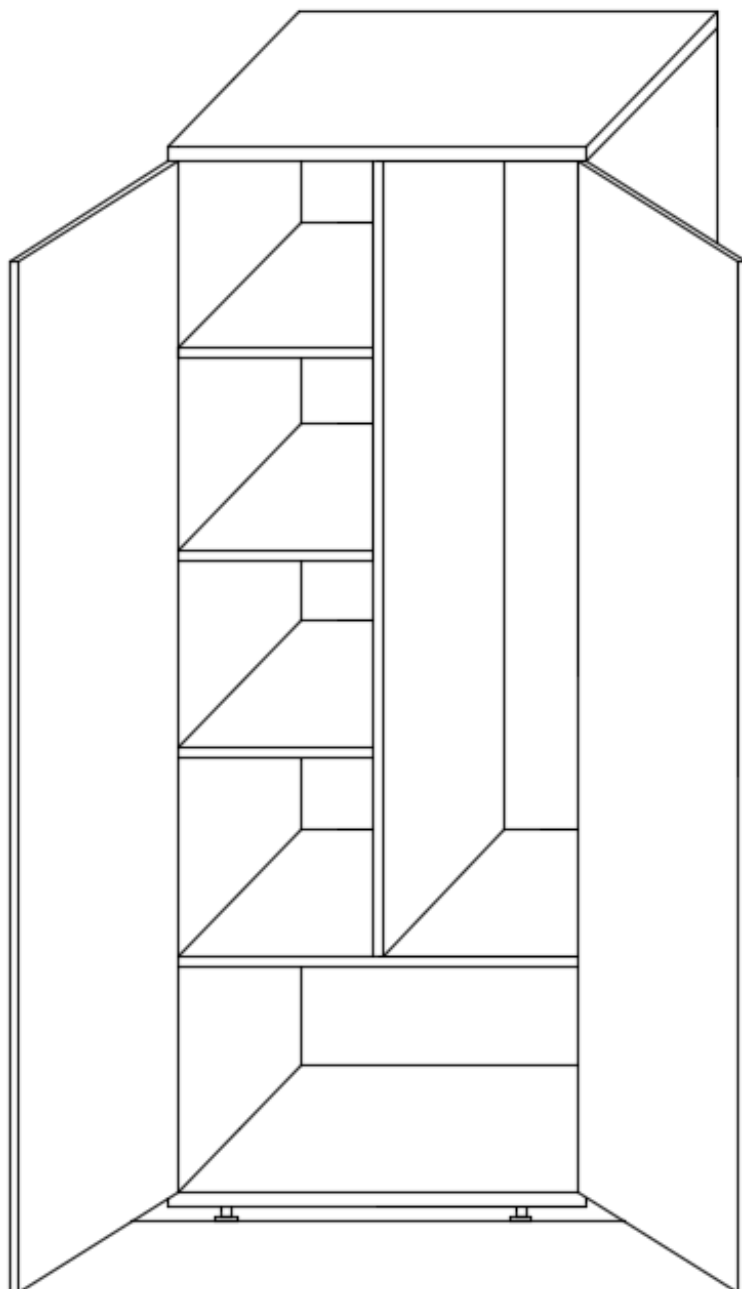
dispositivos específicos para MDF ou MDP, não sendo aceitos elementos de fixação fabricados artesanalmente. As superfícies aparentes externas devem ser lisas, não apresentando cabeças de parafusos, furos e tampas para dispositivos de fixação

9. Montagem inclusa no valor do produto.

10. Garantia de pelo menos um ano a partir do recebimento.

#### ARMÁRIO ALTO PARA MATERIAL DE LIMPEZA

Desenho ilustrativo



**DE ACORDO DO RESPONSÁVEL DA GEBM/DEINP:**



Documento assinado eletronicamente por **Elize Risseko Fujitani Higuti**,  
**Analista de Correios Jr - Arquiteto (Edificacoes)**, em 28/06/2018, às



15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 03/07/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2015605** e o código CRC **ECA0D578**.

---

Referência: Processo nº  
53180.010747/2018-07

Brasília - 28/06/2018

SEI nº 2015605